

Processo Eletrônico 23327.253274.2021-55



 Data
 Setor de Origem

 18/10/2021 08:43:06
 RET - RET-COMPRAS

Tipo Assunto

Licitação - Dispensa - Pequeno Valor DISPENSA Nº 07/2021 - Aquisições de fitas LTO 5

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Lariane Almeida Santos, Robson Cordeiro Ramos

Situação Em trâmite

Trâmites

16/11/2021 08:05

Aguardando recebimento por: RET-NGT

16/11/2021 08:05

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

16/11/2021 08:04

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

12/11/2021 16:54

Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

09/11/2021 12:39

Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

09/11/2021 10:39

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

09/11/2021 10:38

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

08/11/2021 16:44

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

08/11/2021 08:16

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

05/11/2021 16:08

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

05/11/2021 16:07

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

05/11/2021 15:23

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

05/11/2021 15:16

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

05/11/2021 13:52

Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

04/11/2021 14:21

Recebido por: RET-GAB: Joelita Pereira Oliveira

04/11/2021 13:36

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

04/11/2021 13:32

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

04/11/2021 13:27

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

04/11/2021 09:28

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

03/11/2021 17:50

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

03/11/2021 17:49

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

03/11/2021 14:45

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/10/2021 11:34

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

27/10/2021 11:34

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

27/10/2021 07:57

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

26/10/2021 13:28

Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos

26/10/2021 10:57

Recebido por: RET-NGT: Sergio Andre Oliveira de Carvalho

26/10/2021 10:30

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

26/10/2021 10:15

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

26/10/2021 10:14

Enviado por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

25/10/2021 23:00

Recebido por: RET-NGT: Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino

25/10/2021 10:26

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

25/10/2021 07:49

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

23/10/2021 12:28

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

22/10/2021 07:51

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

21/10/2021 15:56

Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos

18/10/2021 12:09

Recebido por: RET-NGT: Sergio Andre Oliveira de Carvalho

18/10/2021 11:50

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

18/10/2021 11:42

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

18/10/2021 11:33

Enviado por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos



Declaração 42/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de Fitas LTO 5 para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IF Baiano , conforme documentos acostados ao processo **23327.253151.2021-14.**

Conforme dispõe o Art. 24 " É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como verificado, a contratação preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, em 18/10/2021 11:33:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248659

Código de Autenticação: 68b2b0f386



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



Processo Eletrônico 23327.253151.2021-14



 Data
 Setor de Origem

 05/10/2021 16:49:55
 RET - RET-NGT

Tipo Assunto

Solicitação de Compras/Serviços Solicitação de aquisições de fitas LTO 5

Interessados

Leonardo Carneiro Lapa, Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, Sergio Andre Oliveira de Carvalho

Situação Finalizado

Trâmites

18/10/2021 07:55

Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

14/10/2021 16:11

Enviado por: RET-NGT: Sergio Andre Oliveira de Carvalho

14/10/2021 15:47

Recebido por: RET-NGT: Sergio Andre Oliveira de Carvalho

14/10/2021 11:56

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/10/2021 11:45

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

14/10/2021 11:33

Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos

13/10/2021 11:01

Recebido por: RET-NGT: Sergio Andre Oliveira de Carvalho

08/10/2021 17:48

Enviado por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

08/10/2021 17:45

Recebido por: RET-DGTI: Robson Cordeiro Ramos

07/10/2021 10:00

Enviado por: RET-DADM: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

07/10/2021 09:37

Recebido por: RET-DADM: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

07/10/2021 08:53

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

07/10/2021 08:53

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

06/10/2021 18:41

Enviado por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

06/10/2021 18:40

Recebido por: RET-DIREX: Marcelito Trindade Almeida

05/10/2021 21:27

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

05/10/2021 21:25

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

05/10/2021 16:53

Enviado por: RET-NGT: Robson Cordeiro Ramos



OFICIO 15/2021 - RET-NGT/RET-DGTI/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 5 de outubro de 2021

Ao Sr. Leonardo Carneiro Lapa Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Assunto: Solicitação de aquisições de fitas LTO 5 para atender as demandas dos ativos de Tecnologia da Informação (TI) do IF Baiano.

Prezado Senhor,

As informações em formato digital do IF Baiano estão armazenadas, em sua maioria, em servidores no data center da Reitoria. As cópias de segurança (backup) estão distribuídas de forma sistemática entre servidores do próprio data center e fitas magnéticas do tipo LTO 5 e as informações institucionais precisam ser mantidas por períodos superiores a cinco anos.

Considerando que o volume de dados aumenta com o passar do tempo, é preciso cada vez mais de espaço para armazená-las. A alternativa com bom custo-benefício, amplamente utilizada no mercado corporativo e pelo instituto, são as fitas magnéticas do tipo LTO 5.

Desta forma, solicitamos autorização para dar prosseguimento do processo de aquisições de fitas magnéticas do tipo LTO 5 com o objetivo de garantir a integridades das informações produzidas no âmbito do IF Baiano.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, em 05/10/2021 16:53:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244176

Código de Autenticação: f5e3908b85



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo. Solicitamos autorização para abertura de processo para aquisição das fitas para gravação, conforme solicitação anexo pela DGTI.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 05/10/2021 21:27:18.



DIRETORIA EXECUTIVA

Despacho:

Autorizo a abertura do processo conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-DIREX, em 06/10/2021 18:41:20.



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 07/10/2021 08:53:53.



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Favor encaminhar DOD e cotações e enviar ao Setor de Compras para abertura de processo na modalidade correspondente de contratação. Verificamos que a despesa está incluída no PAC 21 sob o número de ordem 02 cujo valor estimado foi de R\$ 9.811,20 para a aquisição de 60 unidades.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Jose Ribamar Simao da Silva Filho, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - RET-DADM, RET-DADM, em 07/10/2021 10:00:41.



DIRETORIA DE GESTAO DE TEC DA INFORMACAO

Des	pa	ch	10:

Para atendimento do Despacho 227256

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-DGTI, em 08/10/2021 17:48:35.



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Requisitante



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Comitê de Governança Digital					
Responsável pela demanda Robson Cordeiro Ramos	Matrícula/SIAPE: 2793491				
E-mail: robson.ramos@ifbaiano.edu.br	Telefone: 71 3186-0001				



2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidades da contratação:

 Adquirir fitas LTO para realização de backup dos dados em formato digital, mantendo a disponibilidade e integridade das informações, permitindo recuperá-las de forma segura.

	ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS						
ID	Objetivos Estratégicos						
OETI1	Disponibilizar dados, informações e conhecimento que apoiem a gestão do Instituto;						
OETI2	Fortalecer e ampliar as ações de promoção à infraestrutura tecnológica adequada						

	ALINHAMENTO AO PDTIC 2020-2024									
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do	PDI	TIC associada					
A7.5	Armazenamento de Fita LTO com dados gravados.		Aumentar atendimento soluções de l	de	capacidade necessidades ware.	de de				

ALINHAMENTO AO PAC 2021							
Item	Descrição						
2	FITA GRAVAÇÃO DADOS						

3 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

As informações em formato digital do IF Baiano estão armazenadas, em sua maioria, em servidores no datacenter da Reitoria. As cópias de segurança (backup) estão distribuídas de forma sistemática entre servidores do próprio datacenter e fitas magnéticas do tipo LTO. As informações institucionais precisam ser mantidas por períodos superiores a cinco anos.



Considerando que o volume de dados aumenta com o passar do tempo, é preciso cada vez mais de espaço para armazená-las. A alternativa com bom custo-benefício e que é amplamente utilizada no mercado corporativo e pelo instituto para esse fim, são as fitas magnéticas do tipo LTO.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Recuperar as informações com segurança, de forma integra, mantendo sempre disponível quando necessária, considerando as perdas dos dados por motivos de sobreposição acidentalmente ou ataques contra a segurança da rede.

Documento Digitalizado Público

Documento de oficialização de demanda das Fitas LTO

Assunto: Documento de oficialização de demanda das Fitas LTO

Assinado por: Rogerio Mangabeira

Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 14/10/2021 10:40:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269726

Código de Autenticação: 597fe0dc60





Relatório de Cotação: FITA LTO 5

Pesquisa realizada entre 05/10/2021 14:17:01 e 05/10/2021 14:19:51

Relatório gerado no dia 14/10/2021 10:30:22 (IP: 189.84.71.103)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fita gravação dados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
6 / 6	1	R\$ 220,04 (un)	-	R\$ 220,04	R\$ 220,04

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PROCURADORIA DA REPUBLICA/AC	N°Pregão:72021 UASG:200069	30/08/2021	R\$ 240,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	N°Pregão:9312021 UASG:943001	15/07/2021	R\$ 222,43
3	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República Procuradoria da República no Estado de Roraima	N°Pregão:12021 UASG:380006	14/05/2021	R\$ 199,20
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO	N°Pregão:62021 UASG:160530	04/05/2021	R\$ 261,64
5	Tribunal de Contas do Estado do Piaui	N°Pregão:22021 UASG:925466	13/04/2021	R\$ 197,00
6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base de Hidrografia da Marinha em Niterói	N°Pregão:252019 UASG:751212	27/05/2021	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 220,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,04

Valor Global: R\$ 220,04



Detalhamento dos Itens

Item 1: fita gravação dados

Preço Estimado: R\$ 220,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 220,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 220,04

QuantidadeDescriçãoObservação1 Unidadefita gravação dados, tipo: Ito ultrium 5, capacidade: 1,50,3,00 tb., aplicação: armazenagem de dados

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:PROCURADORIA DA REPUBLICA/ACObjeto:Promover a aquisição de Equipamentos de Informática para atendimento às
atividades básicas da Procuradoria da República no Acre, de acordo com o Plano

de Metas da PR/AC para 2021,.

Descrição: Fita gravação dados - Fita gravação dados, tipo: Ito-5, capacidade: 3 tb.,

aplicação: backup de dados, características adicionais: rw

CatMat: 410948 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 02/08/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72021 / UASG:200069

Lote/Item: /6
Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/08/2021 17:58 Homologação: 30/08/2021 17:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 26
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.500.349/0001-74 * VENCEDOR *

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

R\$ 240,00

Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFILM Modelo: LTO-5

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 222,43

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de fitas magnéticas do tipo ULTRIUM LTO-5 com capacidade nativa de 1.5 terabyte, capacidade comprimida de 3.0 terabytes, com etiquetas numeradas,

coloridas e com códigos de barra personalizados, de acordo com as

especificações e quantitativos previstos no Anexo I — Termo de Referência deste

edital..

Descrição: Fita gravação dados - Fita gravação dados, tipo: Ito ultrium 5, capacidade:

1,50,3,00 tb., aplicação: armazenagem de dados

CatMat: 400355 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 02/07/2021 10:05 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:9312021 /

UASG:943001

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/07/2021 16:17 Homologação: 15/07/2021 17:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 200

Unidade: 200
Unidade: Unidade

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

* VENCEDOR *

29.500.349/0001-74

LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

R\$ 222,43



Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFII M Modelo: LTO-5

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 199,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL Procuradoria Geral da República

Procuradoria da República no Estado de Roraima

Objeto: Registro de preço para aquisição imediata e futura, sob demanda, de material de consumo de processamento de dados (toners, pendrives, cabos) e bens do plano

de metas 2020..

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS - FITA GRAVAÇÃO DADOS, TIPO LTO-5, CAPACIDADE 3

TB., APLICAÇÃO BACKUP DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RW

CatMat: 410948 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 15/04/2021 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:380006

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/04/2021 18:02 Homologação: 14/05/2021 19:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Ouantidade: 50 Unidade: Unidade UF: RR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI

* VFNCFDOR *

Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFILM

Modelo: CE

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 261,64

R\$ 199,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9º DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e

manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação do 6º Centro de

Telemática de Área.

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS - FITA GRAVAÇÃO DADOS, TIPO LTO-5, CAPACIDADE 3

TB., APLICAÇÃO BACKUP DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RW

CatMat: 410948 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 06/04/2021 10:31 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62021 / UASG:160530

Lote/Item: /40

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/05/2021 11:47 Homologação: 04/05/2021 14:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

hr

Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.500.349/0001-74 LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI * VENCEDOR *

Marca: FILIIFII M

Modelo: CE

Fabricante: FUJIFILM

R\$ 261,64

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Piaui

Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de materiais de consumo: Fitas de Dados LTO4 - 800/1600 GB e Fitas de Dados LTO5-1.5/3TB, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE/PI, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Anexo I do Edital.

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS - FITA GRAVAÇÃO DADOS, TIPO LTO-5, CAPACIDADE 3

TB., APLICAÇÃO BACKUP DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RW

CatMat: 410948 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 11/03/2021 09:33

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22021 / UASG:925466

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2021 11:38 Homologação: 13/04/2021 10:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 200 Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

36.984.127/0001-30 * VENCEDOR * BRAZIL IT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

R\$ 197,00

Marca: FUJIFILM Fabricante: FUJIFILM Modelo: LTO 5 1.5/3.0TB

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 200,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA

Base de Hidrografia da Marinha em Niterói

Objeto: Aquisição de materiais de informática, para atender ao Serviço da Diretoria de

Hidrografia da Marinha (DHN), Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN), Centro de Auxílios à Navegação Almirante Moraes Rego (CAMR) e Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo

de Referência..

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS - FITA GRAVAÇÃO DADOS, TIPO LTO ULTRIUM 5,

CAPACIDADE 1,50/3,00 TB., APLICAÇÃO ARMAZENAGEM DE DADOS

CatMat: 400355 - FITA GRAVAÇÃO DADOS

Data: 26/11/2020 09:02 Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:252019 / UASG:751212

Lote/Item: /124 Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/05/2021 10:03 Homologação: 27/05/2021 09:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br e: 60

Quantidade: 60
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.877.958/0001-90 * VENCEDOR *

Marca: FUJI-FILM Fabricante: FUJI-FILM

Modelo: LTO 5

00 MARYPAM COMERCIAL EIRELI

R\$ 200,00



Documento Digitalizado Público

Cotações Fitas LTO

Assunto: Cotações Fitas LTO
Assinado por: Rogerio Mangabeira

Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 14/10/2021 10:42:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269728 Código de Autenticação: 0bf2d9fa4c





NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Como autoridade máxima da área de TIC, manifesto a concordância dos referidos documentos e encaminho o processo para Pró-Reitoria de Planejamento - Núcleo de Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-NGT, em 14/10/2021 11:33:09.



COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito informarem qual será a quantidade a ser adquirida par aque eu possa montar o mapa comparativo de preços, pois , não consta no ofício

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 14/10/2021 11:56:48.



NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

D	es	na	ch	0.
$\boldsymbol{\smile}$	CS	μu	CI I	O .

Serão 60 fitas

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

Sergio Andre Oliveira de Carvalho, CHEFE - FG0001 - , RET-NGT, em 14/10/2021 16:11:45.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FITAS LTO

COTAÇÕES												
	DATA DA COTAÇÃO				05/1	0/21	05/1	0/21	05/1	.0/21		
	J				CNI 29.500.3 74 - COMER SERVIC IMPRE EIRE	PJ: 49/0001- LSF RCIO E COS DE SSAO ELI – GÃO . UASG	CNPJ: 001- 29.500.349/0001- 74 - LSF 0 E COMERCIO E DE SERVICOS DE O IMPRESSAO EIRELI - PREGÃO PREGÃO CNPJ: 29.500.349/0001-74 - LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - PREGÃO 1/2021 LIASG 380006					
Item	Descrição do Item	Catmat	Unidade	Quant.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	Menor Valor Unitário R\$	Menor Valor Total R\$
	Fitas magnéticas do tipo LTO 5 par agravação de dados	400355	Unidade	60	240,00	14.400,00		13.345,80	199,20	11.952,00	199,20	11.952,00
		1	VALOR T	OTAL E	ESTIMADO	DA AQU	ISIÇÃO (F	R\$)				R\$ 11.952,00

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

As cotações foram obtidas conforme previsto no inciso I e II do Artigo 5° da IN 73/2020

Documento Digitalizado Público

Mapa comparativo dispensa 07.2021

Assunto: Mapa comparativo dispensa 07.2021

Assinado por: Lariane Santos Tipo do Documento: Planilha Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 18/10/2021 08:37:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270913 Código de Autenticação: f8f96ad7ed



Brasão do Brasil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.253151.2021-14

Leonardo Lapa

Insteressados: Rogerio Mangabeira

e

Sergio Carvalho

Assunto: Solicitação de aquisições de fitas LTO 5

Usuário responsável: Lariane Santos Matrícula SIAPE: 2319650

Data Finalização: 18/10/2021 08:51:54

Motivo da finalização

Será anexado ao processo 23327.253274.2021-55 da Dispensa de Licitação 07/2021.

Documento Digitalizado Público

Processo Inicial

Assunto: Processo Inicial
Assinado por: Lariane Santos
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 18/10/2021 11:46:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271233 Código de Autenticação: bd87ffaba4





COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito inserir o projeto básico.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 18/10/2021 11:50:44.



PROJETO BÁSICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

- **1.1.** O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de fitas LTO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	400355	FITA LTO ULTRIUM 5 1.5TB/3.0TB	UN	60	R\$ 220,04	R\$13.202,40
				VA	LOR TOTAL	R\$13.202,40

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se devido ao alinhamento com a Transformação Digital, onde dados e informações passaram a ter um peso fundamental para qualquer instituição, faz-se necessário e vital a prevenção da perda de dados do IF Baiano.

Levando em consideração os padrões de interoperabilidade adotados pela administração pública, as fitas magnéticas Linear Tape-Open (LTO) são de formato aberto e atende a preservação dos dados e da informação de maneira eficaz e eficiente.

Este tipo de solução de armazenamento de dados em fitas reduz o impacto da perda de dados que pode variar de acordo com o segmento de atuação ou tamanho da instituição. Além de impactar informações internas, perder dados traz risco à posição legal de uma instituição diante das leis de conformidade. Causas não intencionais comuns de perda de dados incluem mau funcionamento de hardware, software corrompido, erro humano e desastres naturais. Os dados também podem ser



perdidos durante as migrações e em quedas de energia ou desligamentos incorretos dos sistemas. Isso já nos mostra o quanto a prevenção de perda de dados se tornou um grande desafio.

Porém, embora os custos desses serviços possam ser altos, o investimento para a prevenção completa contra a perda de dados geralmente vale a pena a médio e longo prazo. Especialmente quando comparado aos impactos da falta de proteção. A solução adotada e que vem sendo praticada pelo IF Baiano é considerada a mais viável e de melhor custo-benefício do mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de "Cotação Eletrônica", com base na Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

- **4.1.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Patrimônio do IF Baiano Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, 115, Bairro Imbuí, Salvador/Ba, CEP: 41720052, no horário de 08:00 a 12:00 e de 13:00 a 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- **4.2.** A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.
- **4.3.** O objeto será recebido por representantes do IF Baiano Reitoria, na forma abaixo:
 - **4.3.1.** provisoriamente, no prazo de 10 dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - **4.3.2.** definitivamente, no prazo de 02 dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- **4.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.



- **4.5.** Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 dias úteis, contados da ciência da empresa.
- **4.6.** O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- **4.7.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

- **5.1.** O valor total **estimado** do(s) material(is) objeto da aquisição é R\$13.202,40 (treze mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos).
- **5.2.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.
- **6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.
- **6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.
- **6.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.



- **6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.
- **6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos materiais.
- **6.7.** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
 - **6.7.1.** a Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido;
 - **6.7.2.** a Nota Fiscal ou contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.
- 7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO
- **7.1.** O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome: Waltemir Lemos Pacheco Junior

b) SIAPE: 2981424

b) Cargo/função: Analista de Tecnologia da Informação

c) Setor de lotação: DGTI/COTEC

NOTA EXPLICATIVA

O responsável pela elaboração do Projeto Básico deverá indicar o(a) servidor(a) que atestará a entrega do produto/prestação do serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** Compete ao fornecedor:
 - 8.1.1. fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;
 - 8.1.2. não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;



- 8.1.3. entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- 8.1.4. responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano Reitoria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 8.1.5. arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- 8.1.6. comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **9.1.** Compete ao **IF Baiano** Reitoria:
 - 9.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano Reitoria, se for o caso;
 - 9.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
 - 9.1.3. atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes:
 - 9.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:



- **10.1.1.** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- **10.1.2.** pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- **10.1.3.** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- **10.1.4.** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- **10.1.5.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.
- **10.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **10.3.** As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:
 - **10.3.1.** caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.
- **10.4.** O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- **10.5**. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



- **10.6.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
- **10.7.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:
- **11.1.1.** Ser encaminhada para o e-mail compras@ifbaiano.edu.br após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, no prazo de 5 dias úteis contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:
- **11.1.2.** Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.
- **11.1.3.** Informar prazo de entrega do produto que não deverá ser superior a 10 dias a contar da solicitação dos materiais, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria;
- **11.1.4.** Ter validade da proposta não inferior a 60 dias;
- 11.1.5. Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.
- **11.2.** A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;
- **11.2.1.** O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.
- **11.2.2.** Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos *sitios* oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item 11.1.1.
- **11.2.3.** Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.



11.3.4. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento Digitalizado Público

Projeto básico das Fitas LTO

Assunto: Projeto básico das Fitas LTO Assinado por: Rogerio Mangabeira

Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 21/10/2021 15:35:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273295

Código de Autenticação: e852f2d0c7





NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Como representante da área requisitante, manifesto a concordância dos referidos documentos e encaminho o processo para Pró-Reitoria de Planejamento - Núcleo de Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-NGT, em 21/10/2021 15:56:33.



COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico acostado a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 23/10/2021 12:28:14.



COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito correção do projeto básico para o menor valor constante no mapa comparativo de preço, R\$ 199,20.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 25/10/2021 10:26:26.



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FITAS LTO

COTAÇÕES												
DATA DA COTAÇÃO			05/10/21		05/10/21		05/10/21					
					CN 29.500.3 74 - COMEF SERVIC IMPRE EIRE PRE 931/202 943	49/0001- LSF RCIO E COS DE ESSAO ELI – GÃO 1 UASG	CN 29.500.3 74 - COMEF SERVIC IMPRE EIRE PREGÃC UASG :	49/0001- LSF RCIO E COS DE ESSAO ELI – D 1/2021	36.984.12 - BR/ SOLUCI INFORM LTDA- F 2/2	PJ: 7/0001-30 AZILIT OES EM MATICA PREGÃO 021 925466		
tem	Descrição do Item	Catmat	Unidade	Quant.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	Menor Valor Unitário R\$	Menor Valor Total R\$
	Fitas magnéticas do tipo LTO 5 par agravação de dados	400255	Unidade	60	222,43	13.345,80	199,20	11.952,00	197,00	11.820,00	197,00	11.820,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO (R\$)							R\$ 11.820,00					

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

As cotações foram obtidas conforme previsto no inciso I e II do Artigo $5^{\rm o}$ da IN 73/2020

Documento Digitalizado Público

Mapa comparativo de Preços Dispensa 07.2021

Assunto: Mapa comparativo de Preços Dispensa 07.2021

Assinado por: Lariane Santos Tipo do Documento: Planilha Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, em 26/10/2021 10:28:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274804

Código de Autenticação: 846f5e96fd





COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito correção do projeto básico para o menor valor constante no mapa comparativo de preço R\$ 197,00, conforme mapa retificado anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Lariane Almeida Santos, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 26/10/2021 10:30:48.



PROJETO BÁSICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MEIO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. OBJETO

- **1.1.** O objeto deste Projeto Básico é a aquisição de fitas LTO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2.** A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	400355	FITA LTO ULTRIUM 5 1.5TB/3.0TB	UN	60	R\$ 197,00.	R\$11.820,00		
	VALOR TOTAL R\$11.820,00							

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição justifica-se devido ao alinhamento com a Transformação Digital, onde dados e informações passaram a ter um peso fundamental para qualquer instituição, faz-se necessário e vital a prevenção da perda de dados do IF Baiano.

Levando em consideração os padrões de interoperabilidade adotados pela administração pública, as fitas magnéticas Linear Tape-Open (LTO) são de formato aberto e atende a preservação dos dados e da informação de maneira eficaz e eficiente.

Este tipo de solução de armazenamento de dados em fitas reduz o impacto da perda de dados que pode variar de acordo com o segmento de atuação ou tamanho da instituição. Além de impactar informações internas, perder dados traz risco à posição legal de uma instituição diante das leis de conformidade. Causas não intencionais comuns de perda de dados incluem mau funcionamento de hardware, software corrompido, erro humano e desastres naturais. Os dados também podem ser



perdidos durante as migrações e em quedas de energia ou desligamentos incorretos dos sistemas. Isso já nos mostra o quanto a prevenção de perda de dados se tornou um grande desafio.

Porém, embora os custos desses serviços possam ser altos, o investimento para a prevenção completa contra a perda de dados geralmente vale a pena a médio e longo prazo. Especialmente quando comparado aos impactos da falta de proteção. A solução adotada e que vem sendo praticada pelo IF Baiano é considerada a mais viável e de melhor custo-benefício do mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente aquisição direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, através de "Cotação Eletrônica", com base na Portaria nº 306/01, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

- **4.1.** Os materiais deverão ser entregues no Setor de Patrimônio do IF Baiano Reitoria, localizado na Rua do Rouxinol, 115, Bairro Imbuí, Salvador/Ba, CEP: 41720052, no horário de 08:00 a 12:00 e de 13:00 a 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- **4.2.** A entrega dos materiais deverá ser de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos sem que haja qualquer dano.
- **4.3.** O objeto será recebido por representantes do IF Baiano Reitoria, na forma abaixo:
 - **4.3.1.** provisoriamente, no prazo de 10 dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
 - **4.3.2.** definitivamente, no prazo de 02 dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.
- **4.4.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos deste instrumento.



- **4.5.** Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá substituir o(s) produto(s) em até 10 dias úteis, contados da ciência da empresa.
- **4.6.** O fornecedor deverá executar fielmente a(s) entrega(s) de materiais de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.
- **4.7.** A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

- **5.1.** O valor total **estimado** do(s) material(is) objeto da aquisição é R\$11.820,00 (Onze mil e oitocentos e vinte reais).
- **5.2.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

- **6.1.** O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento dos materiais entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.
- **6.2.** Não serão pagas Notas Fiscais em nome de terceiros.
- **6.3.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.
- **6.4.** Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.



- **6.5.** Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.
- **6.6.** De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos materiais.
- **6.7.** O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:
 - **6.7.1.** a Nota Fiscal estiver em desacordo com o estabelecido;
 - **6.7.2.** a Nota Fiscal ou contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.
- 7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO
- **7.1.** O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome: Waltemir Lemos Pacheco Junior

b) SIAPE: 2981424

b) Cargo/função: Analista de Tecnologia da Informação

c) Setor de lotação: DGTI/COTEC

NOTA EXPLICATIVA

O responsável pela elaboração do Projeto Básico deverá indicar o(a) servidor(a) que atestará a entrega do produto/prestação do serviço.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** Compete ao fornecedor:
 - 8.1.1. fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações;
 - 8.1.2. não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;



- 8.1.3. entregar os produtos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;
- 8.1.4. responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano Reitoria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;
- 8.1.5. arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos produtos;
- 8.1.6. comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- **9.1.** Compete ao **IF Baiano** Reitoria:
 - 9.1.1. permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do IF Baiano Reitoria, se for o caso;
 - 9.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;
 - 9.1.3. atestar as notas fiscais correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes:
 - 9.1.4. efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:



- **10.1.1.** pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- **10.1.2.** pela recusa em efetuar o fornecimento ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;
- **10.1.3.** pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
- **10.1.4.** pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
- **10.1.5.** pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.
- **10.2.** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- **10.3.** As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:
 - **10.3.1.** caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.
- **10.4.** O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.
- **10.5**. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



- **10.6.** A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.
- **10.7.** As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 11.1. A proposta vencedora da Cotação eletrônica deverá:
- **11.1.1.** Ser encaminhada para o e-mail compras@ifbaiano.edu.br após encerramento da cotação eletrônica, devidamente assinada pelo proponente, no prazo de 5 dias úteis contado a partir da convocação da Administração por e-mail e deverá:
- **11.1.2.** Conter informação clara da descrição, marca e modelo ofertados, do preço unitário e do preço total para cada item.
- **11.1.3.** Informar prazo de entrega do produto que não deverá ser superior a 10 dias a contar da solicitação dos materiais, nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria;
- 11.1.4. Ter validade da proposta não inferior a 60 dias;
- 11.1.5. Indicar dados bancários da empresa para a realização do pagamento.
- 11.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF;
- **11.2.1.** O fornecedor que não atender às exigências de habilitação no SICAF terá sua proposta recusada.
- **11.2.2.** Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, e caso a Administração não obtenha sucesso na sua emissão nos *sitios* oficiais responsáveis pelos respectivos documentos, deverão ser remetidos, por e-mail para o endereço citado no item **11.1.1**.
- **11.2.3.** Em caráter de diligência, poderão ser solicitados, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por e-mail, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.



11.3.4. Os documentos encaminhados deverão estar em nome do fornecedor, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC-NOLOGIA BAIANO –REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento Digitalizado Público

Projeto básico das Fitas LTO

Assunto: Projeto básico das Fitas LTO Assinado por: Rogerio Mangabeira

Tipo do Documento: Artefatos do planejamento da contratação

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Rogerio Mangabeira Vicente de Aquino, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 26/10/2021 11:03:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274835

Código de Autenticação: e60419f966





NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA

Despacho:

Como representante da área requisitante, manifesto a concordância dos referidos documentos e encaminho o processo para Pró-Reitoria de Planejamento - Núcleo de Compras.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Robson Cordeiro Ramos, DIRETOR - CD0003 - RET-DGTI, RET-NGT, em 26/10/2021 13:28:30.



COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico acostado a este processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

• Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 27/10/2021 11:34:19.

03/11/2021 13:05 ComprasNet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021 Objeto: Aquisição de fitas LTO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 28/10/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/10/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Todos os detalhes da contratação constam no Projeto Básico acessível no link:

https://ifbaiano.edu.br/portal/dispensa-de-licitacao/

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS

Descrição Complementar: Fita Gravação Dados Aplicação: Armazenagem De Dados , Capacidade:

1,50/3,00 TB., Tipo: Lto Ultrium 5,

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 11.820,00 Valor do menor lance: R\$ 10.200,00 Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: RUA DO ROUXINOL 115 - IMBUI - Salvador - BA

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 4 11358275408	42.371.485/0001- 70	18.000,00	28/10/2021 09:04:09	COMPATIVEL
Q&S MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	14.275.018/0001- 00	13.536,00	28/10/2021 10:17:33	FUJI- FJ16008030
ASILVEIRA COMERCIO LTDA	13.896.227/0001- 09	10.200,00		Quantum MR- L5MQN-01
PUJANTE COMERCIO DE ELETRO 3 ELETRONICOS E PRESTACAO DE S	31.033.647/0001- 43	24.000,00	28/10/2021 11:01:28	Fuji
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO 2 EIRELI	29.500.349/0001- 74	13.500,00	28/10/2021 13:34:55	FUJIFILM LTO5
RENATO AGUIAR TAVARES DA COSTA 3 02452832189	36.209.497/0001- 08	15.000,00	28/10/2021 14:23:42	fuji
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS 2 EIRELI	21.308.808/0001- 00	60.000,00	28/10/2021 15:32:48	DVS
RPK FREITAS SOLUCOES INTEGRAL 2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.509.796/0001- 69	16.800,00	28/10/2021 19:38:51	fuji
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001- 15	60.000,00	28/10/2021 20:03:20	CP/SIMILAR
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 2 84798548391	29.463.840/0001- 72	17.700,00	28/10/2021 20:55:10	fitas LTO
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.325.010/0001- 50	18.000,00	28/10/2021 21:15:56	cletex
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E 2 SUPRIMENTOS DE INFORMATI	22.061.190/0001- 90	30.000,00	28/10/2021 21:27:33	marcas
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001- 33	30.000,00		conf especificações
JANETE MARIA CHAVES BRANDAO 2	24.608.949/0001-	18.000,00		LTO ULTRIUM

03/11/2021 13:05 ComprasNet

04957560595	37	04:39:46	
TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTO	OS 64.630.247/0001-48.000,00	29/10/2021	Quantum MR-
PARA INFORMATICA LTDA	74	08:57:17	L5MQN-01
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-60.000,00	29/10/2021	FUJI
	86	10:52:32	
NAVIZO MATERIAIS ELETRONICOS	E04.996.048/0001-18.375,00	29/10/2021	HP
SERVICOS EM EQUIPAMENTOS	52	11:04:02	
FAGNER SANDOVAL CASTRO DA HO	RA 41.906.151/0001-15.000,00	29/10/2021	DVS
81185553568	90	11:09:22	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
10.200,00	13.896.227/0001-09	28/10/2021 10:19:44
13.500,00	29.500.349/0001-74	28/10/2021 13:34:55
13.536,00	14.275.018/0001-00	28/10/2021 10:17:33
15.000,00	36.209.497/0001-08	28/10/2021 14:23:42
15.000,00	41.906.151/0001-90	29/10/2021 11:09:22

Eventos do Item

Evento Motivo Data/Horário

Não houve eventos para este item.

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento Motivo Data/Horário

Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/10/2021, às 12h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Documento Digitalizado Público

RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Assunto: RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Relatório Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 03/11/2021 13:06:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277949

Código de Autenticação: 9f1774929b





Α

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO Cotação 7-2021

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta para fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Quant	Valor unitário	Valor Total
1	Fita Quantum MR- L5MQN-01	Quantum MR- L5MQN-01	60	R\$ 170,00	R\$10.200,00

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos, ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.

Declaramos que informaremos os preços unitários dos equipamentos, das peças e dos demais componentes que integram o objeto da licitação sempre que solicitado pelo órgão, para fins de registro patrimonial.

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital, às quais aderimos formalmente



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo:

Dados da Empresa:

Razão Asilveira Serviços Ltda CNPJ: 13.896.227/0001-098

Nome do representante: Antonio Carlos Fernandes da Silveira

Dados Bancários: Caixa Econômica - Agencia - 1032 - CC: 00001376-7

Telefones:(71) 4102-4355

Validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos

Entrega em até 30 dias - Garantia 12 meses

Emails: asilveira56@aol.com

Estamos ao dispor para os entendimentos necessários

Salvador, 30 de Outubro de 2021

Jund

ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA CPF 214.209.045-15



Documento Digitalizado Público

PROPOSTA DO FORNECEDOR VENCEDOR

Assunto: PROPOSTA DO FORNECEDOR VENCEDOR

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: Proposta Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 03/11/2021 13:07:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277952

Código de Autenticação: 153436251f





DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **Asilveira Serviços Ltda** de CNPJ nº **13.896.227/0001-09** representada pelo(a) Sr(a)Antonio Carlos Fernandes da Silveira, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador 30 de Outubro de 2021

Jund

ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA CPF 214.209.045-15

Documento Digitalizado Público

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Assunto: DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Assinado por: Adriano Goncalves Tipo do Documento: Declaração Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 03/11/2021 13:08:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277955

Código de Autenticação: d8a7b1eec2





Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.896.227/0001-09 DUNS®: 900929250

Razão Social: ASILVEIRA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: **NEW CUBE COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2021
FGTS Validade: 11/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 22/04/2022
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/12/2021
Receita Municipal Validade: 17/10/2021 (*)

Emitido em: 03/11/2021 12:34 1 de 1

CPF: 972.890.516-53 Nome: ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES

Ass: ______



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.896.227/0001-09 DUNS®: 900929250

Razão Social: ASILVEIRA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: NEW CUBE COMERCIO

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **06/01/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não

Capital Social: R\$ 60.000,00 Data de Abertura da Empresa: 01/07/2011

CNAE Primário: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E

ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO

DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE Secundário 2: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

CNAE Secundário 4: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE

CNAE Secundário 5: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

CNAE Secundário 6: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

CNAE Secundário 7: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES

CNAE Secundário 8: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

CNAE Secundário 9: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E

CNAE Secundário 10: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 11: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 12: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAE Secundário 13: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 14: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 15: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

CNAE Secundário 16: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

CNAE Secundário 17: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS

CNAE Secundário 18: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

CNAE Secundário 19: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Emitido em: 29/10/2021 14:43 1 de 4

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP: **40.445-041**

Endereço: RUA AGRARIO DE MENEZES, 06 - ANDAR 1 - MARES

Município / UF: Salvador / Bahia Telefone: (71) 88207211

E-mail: ASILVEIRA56@AOL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 214.209.045-15

Nome: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 214.209.045-15

Nome: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA

E-mail: asilveira56@aol.com

Emitido em: 29/10/2021 14:43 2 de 4

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 214.209.045-15 Participação Societária: 90,00%

Nome: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA

Número do Documento: **72034114** Órgão Expedidor: **SSP-BA**

Data de Expedição: 20/07/2016 Data de Nascimento: 03/05/1956

Filiação Materna: MARIA AUGUSTA FERNANDES DA SILVEIRA

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 292.096.925-00

Nome: CINTHIA ALMEIDA DA SILVEIRA

Carteira de Identidade: 1278603 Órgão Expedidor: ssp

Data de Expedição: 11/12/2012

CEP: 40.445-041

Endereço: RUA AGRARIO DE MENEZES, 6 - MARES

Município / UF: Salvador / Bahia Telefone: (71) 88207211

E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 356.596.885-00 Participação Societária: 10,00%

Nome: AUGUSTO CESAR FERNANDES DA SILVEIRA

Número do Documento: 01065234 Órgão Expedidor: SSP-BA

Data de Expedição: 26/04/2002 Data de Nascimento: 01/02/1966

Filiação Materna: MARIA AUGUSTA FERNANDES DA SILVEIRA

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 40.445-041

Endereço: OUTROS AGRARIO DE MENEZES, 6 - MARES

Município / UF: Salvador / Bahia Telefone: (71) 92480638

E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2530 - COMPONENTES DE FREIO, DIREÇÃO, EIXO, RODA E LAGARTA DE VEÍCULOS

2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

2590 - COMPONENTES DIVERSOS PARA VEÍCULOS

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC

Emitido em: 29/10/2021 14:43 3 de 4

Relatório de Credenciamento

Emitido em: 29/10/2021 14:43 4 de 4



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.896.227/0001-09 DUNS®: 900929250

Razão Social: ASILVEIRA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: **NEW CUBE COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/01/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Data de Validade: Tipo de Comprovante: Certidão 25/12/2021

Código de Controle: CCF450A7B9FC0C0A

Comprovante de Regularidade do FGTS

Data de Validade: Tipo de Comprovante: Certidão 11/11/2021

Código de Controle: 2021101302151927296520

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Data de Validade: Certidão 22/04/2022

Código de Controle: 428616302021

1 de CPF: 019.337.225-84 Nome: LARIANE ALMEIDA SANTOS

Emitido em: 29/10/2021 14:45



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.896.227/0001-09 DUNS®: 900929250

Razão Social: ASILVEIRA COMERCIO LTDA

Nome Fantasia: **NEW CUBE COMERCIO**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Cadastrado - Possui pendência Situação do Nível:

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 172.664.765 Inscrição Municipal: 767.294/001-76

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Data de Validade: Tipo de Comprovante: Certidão 10/12/2021

Código de Controle: 20212494031

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/10/2021

Código de Controle: F131.4787.9CE9.D997.5861.259C.6204.E4AD

1 de CPF: 019.337.225-84 Nome: LARIANE ALMEIDA SANTOS

Emitido em: 29/10/2021 14:45

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.896.227/0001-09
Razão Social: ASILVEIRA SERVICOS LTDA

Endereço: RUA D MACEDO COSTA 18 ANDAR1 SL 01 / CENTRO / SAO FELIPE / BA /

44550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/10/2021 a 11/11/2021

Certificação Número: 2021101302151927296520

Informação obtida em 29/10/2021 14:55:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASILVEIRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.896.227/0001-09 Certidão nº: 45006677/2021

Expedição: 29/10/2021, às 14:55:43

Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ASILVEIRA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.896.227/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/10/2021 14:56:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ASILVEIRA COMERCIO LTDA

CNPJ: **13.896.227/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 03/11/2021 12:24:19

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: Título: Situação Total de Registros 0

13896227 ASILVEIRA COMERCIO LTDA Adimplente Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código Credor Data/Hora de Inclusão





03/11/2021 12:25:01 Data e hora da consulta:

> Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: Título: Situação **Total de Registros** Há até 30 dias: 21420904515 Credor/Devedor não existente no Siafi Inadimplente

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	03/10/2015 03:36:00



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/10/2021 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 214.209.045-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617C.363C.DCF6.C300 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

29/10/2021 14:55 Certidão de Inidôneos



Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo processada!

×

Relação de inabilitados

Relação de irmaneos Emmi certidao negativa vermear certidao emmia

Certidão





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA

CPF/CNPJ: 214.209.045-15

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

29/10/2021 14:55 Certidão de Inidôneos



Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo processada!

Relação de inabilitados Relação de irmaneos Emmi cerma regativa vermear cerma emma a

Código de controle da certidão: FD/R291021145/34

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 214.209.045-15

LIMPAR		

Data da consulta: 29/10/2021 14:25:02

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado								

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 214.209.045-15

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2021 14:48:50

Data da última atualização: 29/10/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontr	ado						

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES DO FORNECEDOR

Assunto: CERTIDÕES DO FORNECEDOR

Assinado por: Adriano Goncalves **Tipo do Documento:** Certidão.

Situação: Finalizado Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 03/11/2021 13:08:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 277959

Código de Autenticação: 12ca82d607



Zimbra

Fwd: Dispensa 07/2021 IF Baiano

De : Sergio André Oliveira de Carvalho

<sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Qua, 03 de nov de 2021 15:39

Assunto: Fwd: Dispensa 07/2021 IF Baiano

Para: Adriano Lucas <adriano.lucas@ifbaiano.edu.br>, Setor de Compras < compras@ifbaiano.edu.br>

Cc : Núcleo de Governança de TI <ngt@ifbaiano.edu.br>

Atenciosamente, Sérgio André Oliveira de Carvalho. Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria. DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação Instituto Federal Baiano - Reitoria (71) 3186-0024

---- Mensagem encaminhada -----

De: "astor palmeira" <astor.palmeira@ifbaiano.edu.br>

Para: "Sergio André Oliveira de Carvalho" <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Cc: "cotec" <cotec@ifbaiano.edu.br>, "Núcleo de Governança de TI"

<ngt@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 14:29:24

Assunto: Re: Dispensa 07/2021 IF Baiano

Prezados, boa tarde!

A principio, de acordo com o part-number apresentado pelo fornecedor na proposta, o produto atende as especificações.

O produto está listado na pagina do fabricante, conforme link em anexo, consultado em 03/11/2021, 12:22hs(PDF em anexo).

https://www.guantum.com/ServiceandSupport/CompatibilityGuides/LTO5/Index.aspx

Atenciosamente, Astor Palmeira DGTI / COTEC - Coordenação de Tecnologia Instituto Federal Baiano - Reitoria (71) 3186-0024 ---- Mensagem original -----De: "Sergio" <sergio.carvalho@ifbaiano.edu.br>

Para: "cotec" <cotec@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 13:03:17

Assunto: Fwd: Dispensa 07/2021 IF Baiano

03/11/2021 14:41 Zimbra

Atenciosamente, Sérgio André Oliveira de Carvalho. Técnico de Tecnologia da Informação, Reitoria. DGTI / NGT - Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação Instituto Federal Baiano - Reitoria (71) 3186-0024

---- Mensagem encaminhada -----

De: "Adriano Lucas" <adriano.lucas@ifbaiano.edu.br>

Para: "Núcleo de Governança de TI" <ngt@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Setor de Compras" <compras@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 13:02:04

Assunto: Fwd: Dispensa 07/2021 IF Baiano

boa tarde! Segue proposta das fitas LTO do licitante vencedor da dispensa eletrônica nº 07/2021 para análise e parecer.

At.te..

Adriano Lucas Prado Gonçalves Instituto Federal Baiano - Reitoria Pró Reitoria de Administração e Planejamento Chefe do Setor de Compras (71) 3186-0040 - (71) 98733-2700

---- Mensagem encaminhada -----

De: "Lariane Almeida Santos" <lariane.santos@ifbaiano.edu.br>

Para: "Adriano Lucas" <adriano.lucas@ifbaiano.edu.br> Enviadas: Quarta-feira, 3 de novembro de 2021 12:59:29

Assunto: Fwd: Dispensa 07/2021 IF Baiano

---- Mensagem encaminhada -----

De: "asilveira56" <asilveira56@aol.com>

Para: "Lariane Almeida Santos" <lariane.santos@ifbaiano.edu.br>

Enviadas: Sábado, 30 de outubro de 2021 7:30:53

Assunto: Re: Dispensa 07/2021 IF Baiano

Em anexo nossa proposta

Antonio Silveira

----Mensagem Original---From: Lariane Almeida Santos

Sent: Friday, October 29, 2021 3:04 PM

To: asilveira56@aol.com

Cc: Adriano Lucas

Subject: Dispensa 07/2021 IF Baiano

Prezados, boa tarde.

Informo que vocês foram classificados em primeiro lugar na Dispensa 07/2021 do IF Baiano, assim gostaria de saber se podemos negociar o valor? Solicitamos também o envio detalhado da proposta do bem que será entregue, bem como a declaração(anexa) assinada.

03/11/2021 14:41 Zimbra

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

Lariane Almeida Santos Técnica em Contabilidade Instituto Federal Baiano - reitoria SIAPE: 2319650

_ _

Quantum - LTO5.pdf 522 KB

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO -72021.docx 53 KB

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR IFBA.docx 37 KB

Documento Digitalizado Público

HISTÓRICO DA COMUNICAÇÃO COM O LICITANTE ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELO REQUISITANTE

Assunto: HISTÓRICO DA COMUNICAÇÃO COM O LICITANTE ATÉ A APROVAÇÃO DA PROPOSTA PELO REQUISITANTE

Assinado por: Adriano Goncalves

Tipo do Documento: E-mail Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 03/11/2021 14:43:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278047

Código de Autenticação: fb3949b7c3





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

Documento 254009

INTERESSADO: NGT

Solicitamos a V. Sa., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FITA LTO ULTRIUM 5 1.5TB/3.0TB	UNIDADE	60	170,00	10.200,00
	10.200,00				

A) DO OBJETO: realização de despesa para aquisição de FITAS LTO 5 para armazenamento de dados, através da Dispensa de Licitação n°. 07/2021, com a Empresa ASILVEIRA COMERCIO LTDA – CNPJ: 13.896.227/0001-09, a despesa está orçada em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente aquisição justifica-se devido ao alinhamento com a Transformação Digital, onde dados e informações passaram a ter um peso fundamental para qualquer instituição, faz-se necessário e vital a prevenção da perda de dados do IF Baiano.

Levando em consideração os padrões de interoperabilidade adotados pela administração pública, as fitas magnéticas Linear Tape-Open (LTO) são de formato aberto e atende a preservação dos dados e da informação de maneira eficaz e eficiente.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()
- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()
 - E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
 - Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXX;
 - Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXX;
 - Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXX;
 - PTRES n°.: XXXXXXXXXXXXXXXX;
 - Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXX;
 - Data: XXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbui, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

solicito o preenchimento e assinatura do Pedido de disponibilidade orçamentária conforme minuta anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 03/11/2021 14:45:31.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

Declaração 48/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: NGT

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FITA LTO ULTRIUM 5 1.5TB/3.0TB	UNIDADE	60	170,00	10.200,00
VALOR TOTAL					10.200,00

A) DO OBJETO: realização de despesa para aquisição de FITAS LTO 5 para armazenamento de dados, através da Dispensa de Licitação nº. 07/2021, com a Empresa ASILVEIRA COMERCIO LTDA – CNPJ: 13.896.227/0001-09, a despesa está orçada em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente aquisição justifica-se devido ao alinhamento com a Transformação Digital, onde dados e informações passaram a ter um peso fundamental para qualquer instituição, faz-se necessário e vital a prevenção da perda de dados do IF Baiano.

Levando em consideração os padrões de interoperabilidade adotados pela administração pública, as fitas magnéticas Linear Tape-Open (LTO) são de formato aberto e atende a preservação dos dados e da informação de maneira eficaz e eficiente.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)
 - PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()
 - E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
 - Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;
 - Elemento de Despesa nº: 339000;
 - Fonte de Recurso nº: 8100000000;
 - PTRES n°.: 170832:

- Valor Disponível: 1.585.157,08;

- Data: 03/11/2021;

Declaro a existência de saldo para contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, em 03/11/2021 17:48:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254372

Código de Autenticação: 6f6370bb23



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 48/2021 ----- INTERESSADO: NGTI Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 04/11/2021 13:27:48.

AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEGUINTES DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇAO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇAO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO N° 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU N° 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

^{*} Este texto não substitui a publicação oficial.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDA-MENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI N° 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI N° 8.666, DE 1993.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2° DO DECRETO N° 6 170. DE 2007 "

REFERÊNCIA: Art. 2°, I, do Decreto n° 6.170, de 2007. Parecer n° 03/2012/GT467/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2°, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÂ-MARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIO-NADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLI-CANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1°, § 2°, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507, de 2011, e art. 57, § 3°, c/c art. 116 da Lei n° 8.666, de 1993. Parecer n° 03/2012/CÂMARAPER-MANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO \$1° DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1°, c/c art. 116 da Lei n° 8.666, de 1993, e art. 24, § 3°, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507, de 2011. Parecer n° 13/2013/CÂMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPS), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1,2005.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2°, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo n° 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

> **DESPACHOS DA CHEFE** Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UAR-BL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado № 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço № 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução n° 912/ANTAQ.

Nº 101 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-000002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado № 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço № 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PÉCUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UAR-BL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado Nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANS-PORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-000001-2013-AP-ODSE- 0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço Nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

- (*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3
- * Este texto não substitui a publicação oficial.

Documento Digitalizado Público

ONs AGU 34,46 e 52

Assunto: ONs AGU 34,46 e 52
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 01/10/2020 15:15:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278848

Código de Autenticação: e4870036fd



04/11/2021 09:51 ComprasNet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021 Objeto: Aquisição de fitas LTO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 28/10/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/10/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Todos os detalhes da contratação constam no Projeto Básico acessível no link:

https://ifbaiano.edu.br/portal/dispensa-de-licitacao/

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS

Descrição Complementar: Fita Gravação Dados Aplicação: Armazenagem De Dados , Capacidade:

1,50/3,00 TB., Tipo: Lto Ultrium 5,

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 11.820,00 Valor do menor lance: R\$ 10.200,00

Situação: Adjudicado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10

Endereço entrega do produto: RUA DO ROUXINOL 115 - IMBUI - Salvador - BA

Adjudicado para: ASILVEIRA COMERCIO LTDA, por R\$ 10.200,00

Obs.: O fornecedor ASILVEIRA COMERCIO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 4 11358275408	42.371.485/0001- 70	18.000,00	28/10/2021 09:04:09	COMPATIVEL
Q&S MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	14.275.018/0001- 00	13.536,00	28/10/2021 10:17:33	FUJI- FJ16008030
ASILVEIRA COMERCIO LTDA	13.896.227/0001- 09	10.200,00	28/10/2021 10:19:44	Quantum MR- L5MQN-01
PUJANTE COMERCIO DE ELETRO: ELETRO: ELETRO DE S	31.033.647/0001- 43	24.000,00	28/10/2021 11:01:28	Fuji
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO: EIRELI	29.500.349/0001- 74	13.500,00	28/10/2021 13:34:55	FUJIFILM LTO5
RENATO AGUIAR TAVARES DA COSTA: 02452832189	36.209.497/0001- 08	15.000,00	28/10/2021 14:23:42	fuji
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS: EIRELI	21.308.808/0001- 00	60.000,00	28/10/2021 15:32:48	DVS
RPK FREITAS SOLUCOES INTEGRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	27.509.796/0001- 69	16.800,00	28/10/2021 19:38:51	fuji
IGOR OLIVEIRA MALHEIROS 44045449876	40.024.285/0001- 15	60.000,00	28/10/2021 20:03:20	CP/SIMILAR
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES: 84798548391	29.463.840/0001- 72	17.700,00	28/10/2021 20:55:10	fitas LTO
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	10.325.010/0001- 50	18.000,00	28/10/2021 21:15:56	cletex
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E	22.061.190/0001-	30.000,00	28/10/2021	marcas

04/11/2021 09:51 ComprasNet

SUPRIMENTOS DE INFORMATI	90	21:27:33	
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-30.000,00	28/10/2021	conf
	33	21:36:33	especificações
JANETE MARIA CHAVES BRANDAC	24.608.949/0001-18.000,00	29/10/2021	LTO ULTRIUM
04957560595	37	04:39:46	
TOTAL SUPRI COMERCIO DE PRODUTOS	64.630.247/0001-48.000,00	29/10/2021	Quantum MR-
PARA INFORMATICA LTDA	74	08:57:17	L5MQN-01
HELBERTH RAMOS VIEIRA 10592764613	37.619.360/0001-60.000,00	29/10/2021	FUJI
	86	10:52:32	
NAVIZO MATERIAIS ELETRONICOS E	04.996.048/0001-18.375,00	29/10/2021	HP
SERVICOS EM EQUIPAMENTOS	52	11:04:02	
FAGNER SANDOVAL CASTRO DA HORA	41.906.151/0001-15.000,00	29/10/2021	DVS
81185553568	90	11:09:22	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário		
10.200,00	13.896.227/0001-09	28/10/2021 10:19:44		
13.500,00	29.500.349/0001-74	28/10/2021 13:34:55		
13.536,00	14.275.018/0001-00	28/10/2021 10:17:33		
15.000,00	36.209.497/0001-08	28/10/2021 14:23:42		
15.000,00	41.906.151/0001-90	29/10/2021 11:09:22		

Eventos do Item

	Evento			Motivo	Data/Horário
Adjudicado por GONCALVES.	ADRIANO	LUCAS	PRADO Adjudicado par COMERCIO 13.896.227/000		04/11/2021 09:50:32

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento Motivo Data/Horário Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica ainda não foi homologada.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/10/2021, às 12h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Documento Digitalizado Público

adjudicação

Assunto: adjudicação
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 04/11/2021 13:34:19.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 278849

Código de Autenticação: 0bf8b57e7b





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito a homologação da dispensa nº 07/2021 no COMPRASNET

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 04/11/2021 13:36:28.



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria GABINETE

Despacho:

Prezados (as), Autorizo homologação da dispensa nº 07/2021 no COMPRASNET.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-GAB, em 05/11/2021 13:52:03.



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

D CODUCITO I	Des	pac	ho:
--------------	-----	-----	-----

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 05/11/2021 15:23:10.

08/11/2021 16:40 ComprasNet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Baiano

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021 Objeto: Aquisição de fitas LTO

Data/horário abertura da Sessão Pública: 28/10/2021 - 08:00h Data/horário encerramento da Sessão Pública: 29/10/2021 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: Todos os detalhes da contratação constam no Projeto Básico acessível no link:

https://ifbaiano.edu.br/portal/dispensa-de-licitacao/

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: FITA GRAVAÇÃO DADOS

Descrição Complementar: Fita Gravação Dados Aplicação: Armazenagem De Dados , Capacidade:

1,50/3,00 TB., Tipo: Lto Ultrium 5,

Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 11.820,00 Valor do menor lance: R\$ 10.200,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 Data de Entrega: 18/11/2021 Endereço entrega do produto:RUA DO ROUXINOL 115 - IMBUI - Salvador - BA

Adjudicado para: ASILVEIRA COMERCIO LTDA, por R\$ 10.200,00

Obs.: O fornecedor ASILVEIRA COMERCIO LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS 4: 11358275408	2.371.485/0001-18 70	3.000,00	28/10/2021 09:04:09	COMPATIVEL
Q&S MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA 14	4.275.018/0001-13 00	3.536,00	28/10/2021 10:17:33	FUJI- FJ16008030
ASILVEIRA COMERCIO LTDA 13	3.896.227/0001-10 09	0.200,00	28/10/2021 10:19:44	Quantum MR- L5MQN-01
PUJANTE COMERCIO DE ELETRO 3: ELETRONICOS E PRESTACAO DE S	1.033.647/0001-24 43	1.000,00	28/10/2021 11:01:28	Fuji
LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO 29 EIRELI	9.500.349/0001-13 74	3.500,00	28/10/2021 13:34:55	FUJIFILM LTO5
02452832189	6.209.497/0001-15 08	•	14:23:42	fuji
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS 2: EIRELI	1.308.808/0001-60 00	0.000,00	28/10/2021 15:32:48	DVS
RPK FREITAS SOLUCOES INTEGRAL 2: COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.509.796/0001-16 69	5.800,00	28/10/2021 19:38:51	fuji
	0.024.285/0001-60 15	•	20:03:20	CP/SIMILAR
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES 29 84798548391	9.463.840/0001-17 72	7.700,00	28/10/2021 20:55:10	fitas LTO
AMEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI 10	0.325.010/0001-18 50	3.000,00	28/10/2021 21:15:56	cletex
GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E 22	2.061.190/0001-30	0.000,00	28/10/2021	marcas

08/11/2021 16:40 ComprasNet

SUPRIMENTOS DE IN	FORMATI	90	21:27:33	
COMMERCIAL BUSINE	ESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-30.000,00	28/10/2021	conf
		33	21:36:33	especificações
JANETE MARIA	CHAVES BRANDA	O 24.608.949/0001-18.000,00	29/10/2021	LTO ULTRIUM
04957560595		37	04:39:46	
TOTAL SUPRI COM	ERCIO DE PRODUTO	S 64.630.247/0001-48.000,00	29/10/2021	Quantum MR-
PARA INFORMATICA I	_TDA	74	08:57:17	L5MQN-01
HELBERTH RAMOS VI	EIRA 10592764613	37.619.360/0001-60.000,00	29/10/2021	FUJI
		86	10:52:32	
NAVIZO MATERIAI	S ELETRONICOS	E04.996.048/0001-18.375,00	29/10/2021	HP
SERVICOS EM EQUIPA	AMENTOS	52	11:04:02	
FAGNER SANDOVAL	CASTRO DA HOR	A 41.906.151/0001-15.000,00	29/10/2021	DVS
81185553568		90	11:09:22	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
10.200,00	13.896.227/0001-09	28/10/2021 10:19:44
13.500,00	29.500.349/0001-74	28/10/2021 13:34:55
13.536,00	14.275.018/0001-00	28/10/2021 10:17:33
15.000,00	36.209.497/0001-08	28/10/2021 14:23:42
15.000,00	41.906.151/0001-90	29/10/2021 11:09:22

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por ADRIANO LUCAS PRA GONCALVES.	Adjudicado para fornecedor: ASILVEIRA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 13.896.227/0001-09, Lance: 10.200,00.	04/11/2021 09:50:32
Homologado por MARCELITO TRINDA ALMEIDA.	DE	08/11/2021 16:34:59

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário	
Homologada por MARCELITO TRINDADE		08/11/2021	
ALMEIDA.		16:35:00	

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por MARCELITO TRINDADE ALMEIDA, em 08/11/2021, às 16h35.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 29/10/2021, às 12h09, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Documento Digitalizado Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, em 08/11/2021 16:43:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 279917

Código de Autenticação: f3b0c2573b





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito empenho e encaminhamento par ao setor requisitante NGT

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 08/11/2021 16:44:41.



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

			. 1.		
1)	es	na	cn	\cap	
$\boldsymbol{\smile}$	C 3	μu	UII		

Ao Nucopi Para empenho.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 09/11/2021 10:39:37.





Data e hora da consulta: 12/11/2021 16:30

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

158129 INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

10.724.903/0001-79 RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA 41720-052

Município UF Telefone

SALVADOR BA 71 3186-0001

Ano Tipo Número 2021 NE 164

-Célula Orçamentária-

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 170832 8100000000 339030 151406 L20RLP01FIJ

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

10/11/2021 Ordinário 23327.253274/2021-55 0,0000 10.200,00

-Favorecido-

Código Nome

13.896.227/0001-09 ASILVEIRA COMERCIO LTDA

Endereço CEP

AGRARIO DE MENEZES 06 ANDAR 1 MARES 40445-041

Município UF Telefone

SALVADOR BA (71) 98820-7211/(71) 4102-4355

-Amparo Legal-

CódigoModalidade de Licitação11DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 8.666 / 1993 24 - II -

Descrição

ATENDER DESPESA DE AQUISIÇÃO DE FITAS LTO 5 PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 07/2021, CONFORME PROCESSO PROCESSO 23327.253274.2021-55

Local da Entrega

REITORIA

Informação Complementar

15812906000072021 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/11/2021 16:21:37	Alteração





Data e hora da consulta: 12/11/2021 16:30

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 10.200,00

Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO

Seq. Descrição Valor do Item

001 Item compra: 00001 - FITA GRAVAÇÃO DADOS, TIPO LTO ULTRIUM 10.200,00

5, CAPACIDADE 1,50/3,00 TB., APLICAÇÃOARMAZENAGEM DE

DADOS

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total10/11/2021Inclusão60,00000170,000010.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

***.247.615-**

10/11/2021 11:50:47

Gestor Financeiro

LEONARDO CARNEIRO LAPA

***.874.695-**

12/11/2021 16:21:37

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/11/2021 16:21:37	Alteração
002	12/11/2021 16.21.37	Alteração

Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 164

Assunto: NOTA DE EMPENHO 164
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

• Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, em 12/11/2021 16:32:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 282890

Código de Autenticação: 0c596cfb50





Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Boa tarde, segue processo com nota de empenho anexa

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Fernanda Souza Costa, CONTADOR, RET-NUCOPI, em 12/11/2021 16:54:48.



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Segue processo com a nota de empenho que deve sr baixada e encaminhada ao fornecedor e fiscalizar o recebimento do item. Após baixar a Nota de empenho, favor devolver o processo para o setor e Compras par o devido arquivamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

■ Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 16/11/2021 08:05:47.